LEI Nº 5.632, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

(Projeto de Lei nº 27/2022, do Vereador Luís Zanco Neto)

Declara de Utilidade Pública a "Associação dos Pais e Amigos do Autista Cantinho das Crianças".

O Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do § 5° do artigo 52, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1° É declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DO AUTISTA CANTINHO DAS CRIANÇAS", inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 29.083.438/0001-62.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 18 de agosto de 2022. *"Ano 145º da Fundação do Município, em 09 de abril de 1877".*

Ver. GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Presidente 2021/2022

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo